



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 029/2021 – PROCESSO ADM. Nº 0193/2021 - GAJ

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 029/2021

Contratada: MÉTODO ENGENHARIA LTDA-ME

Objeto: O presente Termo tem por objeto, o aditamento de 13,73% devido o aumento de quantitativos existentes e inclusão de novos itens na planilha contratual, e a prorrogação da vigência do contrato por mais quatro meses, referente a construção de 5.402,00 metros de rede de água potável de Ferro Fundido Dúctil, ao longo do trecho da Avenida Almirante Adalberto de Barros Nunes e Rua Otávio.

Solicitante: Gerência Técnica - GTE

Processo Administrativo nº. 0193/2021



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 029/2021 – PROCESSO ADM. Nº 0193/2021 - GAJ

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 029/2021

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 3ª. DA VIGÊNCIA
- 4ª. DO VALOR DO TERMO ATIVO
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 029/2021 – PROCESSO ADM. Nº 0193/2021 - GAI

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 029/2021

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 029/2021, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **MÉTODO ENGENHARIA VR LTDA-ME**, para construção de subestação, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ n.º 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ n.º 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade n.º 810558957 IFP/RJ e CPF/MF n.º 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa, **MÉTODO ENGENHARIA VR LTDA-ME**, situada na Rua 20, n.º 08, Bairro Vila Santa Cecília, Volta Redonda/RJ., CEP: 27260-290 - inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.491.217/0001-90, neste ato representada pelo sócio, Sr. **Jeferson José Bastos Seraphim**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, CREA RJ 156028/D, Portador da Carteira de Identidade n.º 04406496-2 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 658.034.187-49, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo n.º 0193/2021, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto, o **aditamento de 13,73% devido o aumento de quantitativos existentes e inclusão de novos itens na planilha contratual, e a prorrogação da vigência do contrato por mais quatro meses, referente a construção de 5.402,00 metros de rede de água potável de Ferro Fundido Dúctil**, ao longo do trecho da Avenida Almirante Adalberto de Barros Nunes e Rua Otávio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei n.º. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 57 II § 2º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será do dia 17/11/2022 a 16/03/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Data de emissão: 18/05/2022 - CAA

Página 3



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 029/2021 – PROCESSO ADM. Nº 0193/2021 - GAJ

O valor total do aditivo para a prestação do serviço é de **R\$387.668,15** (trezentos e e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), através da Nota de Empenho nº 0427/2022, com despesas decorrente por conta da funcional programática nº 45.01.17.512.1111.5451.3.4.4.9.0.51.00.00.00.0206.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Volta Redonda, 18 de Maio de 2022.

Eng. Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

Jeferson José Bastos Seraphim
Sócio
MÉTODO ENGENHARIA VR LTDA-ME

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF